RESOLUÇÃO Nº 16/57

Abre crédito especial destinado a completar a verba anual para o pagamento do Porteiro-Contínuo.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura, um crédito especial da importância de Cr$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos cruzeiros), destinado a completar, no corrente exercício, a verba que visa o pagamento dos vencimentos do - Porteiro-Contínuo da Câmara.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para êste exercício.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abílio Nogueira Duarte
-Presidente-

Ary de Góis Knuppel
-1º Secretário-

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 2 de outubro de 1957.-

Paulo Augusto da Silva
-Diretor da Secretaria-